



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 536/2009

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JOZILENE DE SOUZA**, no período de 27 a 31 de julho de 2009, para participar do Evento Gestão da Inovação, a ser realizado na Universidade de Brasília-Unb, em continuidade ao curso para implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, em Brasília-DF.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 27 de julho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore